



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Estado do Paraná**

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail smsrpinhal@hotmail.com

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 251 /2017.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

NOME: ZENI DE CAMPOS

CARGO/FUNÇÃO: EMFERMENRIA

CPF: 656.138.289-53

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Reunião de Validação de Investigações do Óbito Infantil.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 625,00(Seiscentos de vinte e cinco reais)

\_\_\_\_\_  
Zeni de Campos

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 01/08/2017.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO / RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 625,00 referente à concessão de diária(s), no período de 23/08/2017, à 25/08/2017 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Estado do Paraná**

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail [smsrpinal@hotmail.com](mailto:smsrpinal@hotmail.com)



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

Memo. Circ. Nº 14 - DVIEP/CEPI/SVS

Curitiba, 25 de julho de 2017

De: SVS/CEPI/DVIEP – Divisão de Informações Epidemiológicas  
Para: Macro Norte - Diretores das Regionais de Saúde c/v às Chefias da SCVGE  
16ª RS Apucarana, 18ª RS Cornélio Procópio, 19ª RS Jacarezinho e 22ª RS Ivaiporã.

**ASSUNTO: Alteração na data da Reunião de Validação de Investigações do Óbito Infantil**

Informamos por meio deste, a alteração na data da Reunião de Validação de Investigação do Óbito Infantil que seria realizada no dia 14/08/2017, 08:00 às 17:00, no Auditório da SESA, Rua: Piquiri, 170 – Bairro Rebouças – Curitiba, abaixo segue nova data; reiteramos que os demais itens do Memo Cir. Nº 12 – DVIEP/CEPI/SVS permanecem inalterados.

Dia: 24/08/2017

Hora: 8:00 as 17:00

Local: Auditório da SESA

Endereço: Rua Piquiri, 170 – Bairro Rebouças – Curitiba

Atenciosamente,

Rosana Aparecida Piler  
Divisão de Informações  
Epidemiológicas  
Epidemiologia - Coren 146478  
*Rosana Piler*  
Rosana Piler  
Coordenadora GT-ARO Estadual

*Viviane Serra Melanda*  
Viviane Serra Melanda  
Divisão de Informações  
Epidemiológicas  
DVIEP/CEPI/SVS/SESA

Viviane Serra Melanda  
Chefe da Divisão de Informações Epidemiológicas – DVIEP

*João Luis Gattuso Orvillero*  
João Luis Gattuso Orvillero  
Chefe do Centro de Epidemiologia – CEPI

**Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS**  
**Centro de Epidemiologia - CEPI**  
**Divisão de Informações Epidemiológicas - DVIEP**  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil  
Fones/Fax: (41) 3330-4567 Fax : 3330-4569